

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



COMUNICADO PROGRAD № 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Em atenção à Recomendação do Ministério Público Federal/Procuradoria da República - Minas Gerais (MPF), exarada em 25/03/2025, no Procedimento Preparatório n. 1.22.000.000865/2025-10, relativo ao processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presencias de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), regulado pelo Edital Prograd n. 13/2025, comunicamos "que o MPF está apurando os resultados do processo seletivo, o que pode, inclusive, resultar em nulidade do processo de transferência".



Documento assinado eletronicamente por Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 26/03/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883636** e o código CRC **5269A674**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003371/2025-05

SEI nº 0883636

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br